

### Homologação

#### Dispensa de Licitação nº 347/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 347/2024, referente a contratação das empresas **TRANSSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.230.768/0001-57, com sede na Rua Paris, 231, bairro Jardim Europa, CEP 96.823-260, no município de Santa Cruz/RS, no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) e **DERLI GILBERTO DE BARROS SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.361.899/0001-01, com sede na Rua Francisco Pritsch, 463, bairro Guerino Begnis, CEP 96.640-000, no município Rio Pardo/RS, no valor de R\$ 28.614,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais), contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes usuários do SUS.

Rio Pardo/RS, 09 de julho de 2024.

Rogério Luiz Monteiro  
Prefeito Municipal